



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2025

O Projeto de Resolução N.º 01/2025, de autoria da Mesa Diretora, objetiva regulamentar o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Lavrinhas.

Na Justificativa apresentada a Autora, em resumo, argumenta que: "... A normatização do uso do veículo oficial visa assegurar que sua utilização esteja restrita às atividades institucionais e administrativas do Poder Legislativo Municipal, evitando o uso indevido e promovendo uma gestão pública mais eficaz. Com a implementação desta Resolução, pretende-se estabelecer critérios claros para o uso do veículo oficial, determinando responsabilidades dos condutores e usuários, além de assegurar a correta documentação das solicitações e deslocamentos. Assim, busca-se fortalecer o princípio da legalidade, da moralidade e da economicidade, prevenindo irregularidades e garantindo que o uso do patrimônio público ocorra exclusivamente em prol do interesse coletivo. ".

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Resolução N.º 01/2025 se encontra regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e de técnica legislativa.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Resolução, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 04 (quatro) de junho de 2025.

*Flávio*

Flávio Antonio Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, neste ato substituindo o Vereador Antonio Carlos Ribeiro

*Juliana Katia Rodrigues*  
Juliana Katia Rodrigues

Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação

*Matheus da Costa*  
Matheus da Costa

Secretário da Comissão Permanente de Justiça e Redação